

**Decreto Nº 167 - de 14 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 138.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ conforme Lei nº 1159, 06 de Outubro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 138.000,00 ( cento e trinta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.002.1.0106 - CONTRATO RATEIRO PARA CONTRUÇÃO DA SEDE DO CIESP

4.4.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

	- - - - - R\$	138.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	138.000,00

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	138.000,00
---------------------	---------------	------------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	138.000,00
-------------------------	---------------	------------

<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>138.000,00</b>
------------------------------	---------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>tal Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
--------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 14 de Outubro de 2022

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668  
Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2022.11.17 15:20:28 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68